



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 93/2015

Mombaça-Ce, 22 de junho de 2015

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO PERÍODO DA TARDE DO DIA 23 DE JUNHO DE 2015, EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DA MISSA DE SÉTIMO DIA DE FALECIMENTO DO POLÍTICO MOMBACENSE ANTÔNIO PAES DE ANDRADE, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso das atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 23 de junho de 2015, em virtude da celebração da missa de sétimo dia de falecimento do político mombacense Antônio Paes de Andrade, a ser realizada às 18h00 na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Glória, em Mombaça-CE.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de **PONTO FACULTATIVO** o expediente do período da tarde do dia 23 de junho de 2015, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo das prestações dos serviços considerados essenciais;

Art. 2º O atendimento ao público no dia 23 de junho de 2015 será das 8 horas às 12 horas;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça-Ce, em 22 de junho de 2015.


ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL